

PCCR, 1/20 do RJU, PERDAS SALARIAIS e CONCURSO???

Apresentação do orçamento de 2011 e as últimas investidas da Administração Superior apresentam um futuro nada promissor para os servidores do MPE.

DIÁLOGO OU CONVERSA FIADA??

Até a presente data, nada de concreto a respeito das principais reivindicações dos servidores (feitas há mais de uma década) foi apresentado pela Administração Superior, nem mesmo para o próximo ano.

Esta constatação se firma pela contas feitas pelo SISEMPPA sobre a aprovação do orçamento do MPE 2011, em sessão do Colégio de Procuradores, datada de 02/09/2010. Durante esta reunião foi comentado pela Administração Superior que no ano que vem não haverá realização de concurso e que, para suprir esta necessidade, poderá o MPE realizar seleção para contratação de estagiários residentes de pós-graduação e (pasmem!) de nível médio, o que demonstra uma grave afronta ao princípio constitucional do **concurso público**.

Também verificou-se a previsão de despesas elevadas com a implantação de um Gabinete Militar no MPE (vide última matéria), enchendo mais o Ministério Público Estadual com comissionados não concursados, e com salários muito além da realidade dos servidores efetivos.

Quanto ao Comitê de Trabalho, criado exclusivamente para debater e encontrar meios para solucionar problemas enfrentados pelo corpo de servidores da instituição, apesar de aprovar alguns assuntos relativos às demandas dos servidores, não avança nos principais pontos, como o PCCR (que, de concreto, só ocorreu uma tentativa de

contratação de empresa para posicionamento técnico), 1/20 (que não discutiu sobre a obrigatoriedade de se cumprir a lei), perdas salariais (apesar de inúmeros questionamentos do SISEMPPA sobre reajustes salariais que estão defasando mês a mês os vencimentos dos servidores), o evidente direito de recebimento de gratificação de risco de vida para os oficiais e motoristas (mesmo com declaração do PGJ concordando com o SISEMPPA, feita nos Jornais 'O LIBERAL' e 'AMAZÔNIA') e as várias reclamações dos servidores, apresentadas pelo SISEMPPA, a respeito do excessivo acúmulo de trabalho aos servidores, principalmente pela redução de mais de mil servidores efetivos para pouco menos de 700, sem qualquer previsão de concurso.

Pelo contrário, o que se viu este ano, na prática, foi a tentativa de corte no auxílio alimentação e no pagamento das promoções por antiguidade e merecimento (que, aliás, as de merecimentos estão em atraso há quase um ano).

O SISEMPPA precisou ingressar com ação judicial para que a Administração Superior pudesse se manifestar sobre o pagamento dos vencimentos em conformidade com o artigo 121 RJU (1/20).

Em reunião realizada pelo Colégio de Procuradores, no dia 15/09, foi aprovada, à unanimidade, pela publicação de Resolução no DO do dia 17/09. Mesmo diante desta decisão do colegiado, inclusive na presença, de diretores deste sindicato, o PGJ decidiu, à revelia de seus pares, encaminhar anteprojeto de lei à ALEPA, demonstrando que nem as

decisões do Colégio de Procuradores conseguirá parar a Administração Superior de avançar contra os legítimos direitos dos servidores deste MP.

O SISEMPPA, continuará tentando o diálogo, provando mais uma vez a todos que é a Gestão do MPE que não avança em solucionar as maiores reivindicações dos servidores. A partir deste mês de outubro, iremos intensificar os trabalhos da Diretoria de Assuntos Jurídicos, juntamente com a Assessoria Jurídica e Contábil, ingressando com vários instrumentos jurídicos como ações judiciais das perdas salariais (pois a Administração não apresenta nem proposta de parcelamento para reposição), de cobrança do anos de não pagamento de vencimentos (esse é o termo utilizado no artigo 121 RJU, apesar de a Administração Superior falar em remuneração) que estão abaixo da relação de 1/20 (cálculos prévios do SISEMPPA apontam em passivo de mais de 10 milhões), de pagamento de risco de vida aos oficiais e motoristas, de pagamento dos valores corretos para insalubridade e periculosidade, dentre outros casos, além de denúncias junto ao CNMP sobre o problema da falta de concurso público no MPE-PA e grande baixa no número de servidores efetivos.

Diante de tanta inércia e da escassez de previsão orçamentária em relação às demandas dos servidores, o que podemos esperar de uma longa promessa de PCCR para os servidores?

**SERVIDOR, UNIDOS
SOMOS MAIS FORTES!
FILIE-SE!**

MTE CONCEDE REGISTRO SINDICAL AO SISEMPPA

É com imensa satisfação que informamos aos servidores do MP e filiados do sindicato, a publicação de nosso registro sindical no Diário Oficial da União de 25/08/2010 seção 01 N°163 página 82, sem qualquer impugnação no prazo legal.

Esta é mais uma conquista na busca pelo fortalecimento de nossa organização e uma resposta às pessoas que insistem em não reconhecer o SISEMPPA como representante legal dos servidores do MPE-PA.

Mas chegar até o registro sindical não foi nada fácil, e nem seria diferente. Foram muitos meses de trabalho e dedicação da Diretoria e seus delegados. A estrutura que temos hoje é fruto de uma gestão planejada e articulada com sua categoria. Muitas reuniões, manifestações, trâmites burocráticos, viagens e articulação interna e política levaram o nosso Sindicato ao patamar de reconhecimento nacional.

Durante o processo de registro sindical, como também na luta pelo aumento salarial dos servidores, o sindicato comprovou aos que desacreditavam na seriedade do nosso trabalho que o sindicato tem um

grande apoio político nas estruturas dos governos federal e estadual.

Primeiramente tivemos a interpelação do Deputado Zequinha Marinho que solicitou atenção especial pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através de ofício, o qual foi respondido pelo Gabinete da SRT-MTE. Em outra frente tivemos o apoio do Senador da República José Nery que disponibilizou sua assessoria parlamentar para o acompanhamento do andamento do nosso processo de registro tendo também contatado pessoalmente o Ministro do Trabalho. E finalmente, numa hora decisiva, tivemos o empenho do Deputado Federal Asdrubal Bentes, que, através de audiência com o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, solicitou a publicação do registro, em virtude de o SISEMPPA preencher todos os requisitos exigidos pela Portaria do MTE, além de ter levado os diretores do sindicato diretamente ao gabinete da SRT-MTE, onde se concretizou a finalização do processo com a posterior publicação do nosso registro sindical.

Nosso sindicato, apesar do pouco tempo de existência, traduz a necessidade de termos uma entidade

que represente de forma legal, consciente e eficaz os anseios dos servidores esperançosos por melhores salários, condições de trabalho, fim do assédio moral, plano de cargos, carreira e remuneração e tudo mais que possa resgatar o nosso orgulho de trabalhar em uma instituição que tem como finalidade a defesa dos direitos de toda a sociedade.

Agradecemos aos colegas pelo voto de confiança depositado em nosso trabalho, e aproveitamos para convidar todos os servidores ativos e inativos que ainda não são filiados a fazer parte desta grande família, pois nosso sindicato é produto de nossa união e cada filiação é um alicerce para seu crescimento.



COMITÊ DE TRABALHO: QUARTO REAGENDAMENTO DE REUNIÃO E SEM DATA. MPE NÃO CUMPRE PORTARIA DO PRÓPRIO PGJ.

A última reunião do comitê de trabalho, foi realizada no dia 07/07/2010, há três meses.

Como tem ocorrido rotineiramente, a reunião que seria apenas a 4ª neste ano, dentre nove reuniões que deveriam ter ocorrido, e marcada para 13/08/2010, foi reagendada por quatro vezes e, até o momento não tem nem data definida para realização, mostrando o compromisso que a Administração Superior tem com as reivindicações dos servidores.

Quando o SISEMPPA diz aos servidores que falta seriedade e diálogo com a categoria, é justamente por essas atitudes procrastinatórias.

O Sindicato, mais uma vez, tem se mostrado paciente na tentativa de solucionar as principais necessidades, inclusive àquelas criadas pela própria gestão do MPE (atraso no pagamento das promoções/progressões por merecimento; não cumprimento do piso salarial de 1/20, do artigo 121 RJU; T.I. isonômico; PCCR (que não sai da promessa); concurso; risco de vida para os oficiais e motoristas; periculosidade para a manutenção; dentre outros casos).

O SISEMPPA, a partir do mês de outubro/10, tomará rumos diferentes quanto a longa demora para solução dos problemas mais graves dos servidores: a via judicial e a do CNMP. Primeiramente, nos casos do 1/20 de vencimento dos servidores, já iniciamos ainda no mês de setembro, com o ingresso de mandado de segurança coletivo requerendo o cumprimento do artigo 121, do RJU. Intensificaremos nossos trabalhos nas ações para reposição das perdas salariais dos últimos 15 anos (que já chegam a 30% e acumula passivo de mais de 3 milhões de reais, segundo cálculos prévios da assessoria contábil), a inexistência de lei para os cargos comissionados criados no MPE, falta de concurso, risco de vida aos oficiais e motoristas e periculosidade aos servidores da manutenção.

Esperamos que a Gestão do MPE cumpra pelo menos sua própria Portaria (a de criação do Comitê de Trabalho com a reuniões efetivamente mensais) sobre as “demandas qualificadas” dos servidores.

SERVIDOR, FIQUE ATENTO! ACOMPANHE O SISEMPPA.

SERVIDOR, ENTENDA O QUE É SINDICATO

Amigos servidores, em busca de dar maior publicidade a institutos teóricos acerca de seus direitos, trazemos para discussão um tema que muito interessa não só os filiados, mas a todos os servidores do MPE: o que vem a ser um sindicato.

Podemos começar dizendo que o "Sindicato" não é uma instituição criada pelos servidores do MPE-PA. Esta instituição nasceu muito antes. Na verdade, há até quem defenda que o surgimento dos "sindicatos" remonta à época da revolução industrial, ocorrida na França, ainda no século XVII.

José Martins Catharino (autor de diversos livros sobre os sindicatos) informa que no Brasil, em Salvador-BA, já havia corporações de oficiais mecânicos e de ourives em 1699.

Em se tratando de uma instituição tão antiga, indagamos: qual a importância dos Sindicatos?

A resposta é: a negociação coletiva dos trabalhadores acerca de seus direitos, como o direito de

GREVE entre outros.

Ademais, o sindicato, previstos em quase todas as cartas constitucionais do mundo, no Brasil tem uma extensão **MISSÃO**, definida em nossa Constituição Cidadã (CF/88).

É função do Sindicato (citando o nosso):

- Proteger os representantes sindicais e servidores no MPE-PA;
- Proteger os servidores em suas garantias contra Procedimentos Administrativos instaurados contra sua pessoa;
- Defender as opiniões dos trabalhadores e categorias de servidores;
- Publicar e distribuir material de interesse dos servidores;
- Defender o direito de reunião em assembléia para deliberações coletivas;
- Usar meios pacíficos de persuasão para solucionar litígios;
- Arrecadar fundos, anular medidas do MPE-PA destinadas a constranger servidores;
- Promover paralisações e greves

para reivindicações de direitos e garantias dos servidores;

Além destes, outras funções são aglutinadas ao Sindicato, como as assistências à saúde, a jurídica e psicológica aos servidores;

Assim, o sindicato é uma entidade de classe, que busca os interesses de determinada categoria.

O sindicato não é um Deus que concede milagres. Não irá conseguir, da noite para o dia, que água se transforme em vinho. A tarefa primordial do sindicato é buscar formas de efetivar os direitos dos seus representados, demonstrando as falhas, apresentando meios de solução e, principalmente, representando os servidores perante a Administração Superior.

Conheça melhor o seu sindicato – o SISEMPPA, que luta pelos interesses dos servidores, de forma legal e autêntica, **BUSCANDO SEMPRE A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR** do *Parquet* estadual.

ATÉ A VITÓRIA, SEMPRE!

Carta Anônima Encaminhada ao Sindicato

O sindicato recebeu uma carta anônima, que deveria ter sido encaminhada ao PGJ. Como verificamos que a mesma trata de assunto de interesse de todos os servidores, a reproduzimos em interior teor.

Dr. Procurador Geral.

Sou servidor público deste Ministério Público e vim agradecer a Vossa Excelência. Terei que ficar anônimo, pois tenho dois receios antagônicos. Primeiro, tenho receio de uma retaliação dos meus amigos servidores, já que tá quase todo mundo insatisfeito com a sua Administração. Por outro lado, tenho receio que o senhor me entenda mal e faça a mesma coisa que fez com aquele pessoal do sindicato que estão respondendo a um processo (eu sei lá porque).

Bom, gostaria de agradecer porque eu nunca fui tão valorizado enquanto servidor deste órgão. Até comentei com meus colegas de trabalho: deve ser fruto daquele programa de valorização do servidor que tá no "nosso portal".

Vê só:

Fiquei sabendo que finalmente vai sair o tal do "um vinte avos". Que coisa bacana para o servidor. Vamos ganhar a vigésima parte do vencimento de um Procurador de Justiça. Parece que até ficamos mais próximos, mais amigos... Uma pena que esta bacanagem não vai me servir de nada, segundo os comentários de corredor. Isso porque eu dediquei 13 anos da minha vida a este MP, e somando o tempo de serviço e o artigo dá mais do que o valor estabelecido.

Fico chateado com alguns que afirmam que essa história de um monte de servidor ganhando a mesma coisa é sacanagem. Tá, não vamos discutir o fato de um servidor que entrou em 1996 e o outro que entrou 2008 (12 anos de diferença) vão ter a mesma remuneração, que a resolução 001/95 CPJ, no seu art. 27, parágrafo único, estabelece que entre níveis e classes haverá diferença de 5%, que fazendo este ajuste forçado, haverá ataque ao princípio da isonomia no trato do servidor público, mas devemos pensar que alguns

servidores vão ganhar um aumento. Isso não é bom?

Agora, me causou estranheza o texto que li no portal do servidor, onde é informado que este aumento era um anseio da Administração Superior (dos servidores nem se discute que era, né?). Uai?! Se era um anseio da Administração superior, por que esperaram 16 anos para por em prática? Por que só saiu depois que o Sindicato entrou com um Mandado de Segurança? E Por que só depois de ter sido notificado pelo Conselho Nacional do Ministério Público é que se tomou uma providência?

Diferente dos outros servidores, entendi porque foi feito o anteprojeto de lei ao invés da resolução. Eu sei que já tinha lei (o RJU) e que bastaria a resolução, mas ela não foi feita só porque um anteprojeto de lei teria que ser votado nas comissões, depois no plenário da Assembleia Legislativa, depois encaminhado para Sanção do poder executivo (o que vai demorar um tempão, ainda mais em tempos de eleição). Não, não foi por isso. Foi porque a lei fica. Os próximos PGJ's não poderão revogá-la, como podem fazer com a Resolução. Tá vendo, como o senhor pensa na gente. Só os servidores não enxergam isso. Tanto é assim que, mesmo na "marra" o senhor encaminhou anteprojeto de lei, já que, segundo o pessoal que estava presente na sessão do colégio de procuradores, foi aprovada uma resolução.

E o tal do sindicato que nem registro tem? Como ele vai falar em greve se o senhor tá fazendo tudo que pode para melhorar o nosso salário (quer dizer, o salário de quem ganha abaixo do piso legal do RJU). Para uma greve, eu entendo que só com uma grande massa de servidores insatisfeitos ou o Sindicato, quando ele tiver registro mesmo...

ANTEPROJETOS DO MPE PRETENDEM CRIAR MAIS ASSESSORIAS

Recentemente, o Sindicato teve acesso a dois anteprojetos de lei de iniciativa do MPE que tramitam na Assembleia Legislativa (estes não foram anunciados no portal do servidor). Ambos com o objetivo de aumentar os gastos com pessoal, mas sem mexer na remuneração dos servidores.

O primeiro, de nº 90, pretende aumentar a já grande quantidade de assessores de 86 para 104. Além destes 18 cargos de assessor (onde 10 são específicos para a lotada câmara técnica), serão criados mais 3 cargos de funções gratificadas de secretários no órgão.

O segundo anteprojeto, ainda sem numeração definida, pretende criar o Gabinete militar. Neste, caros companheiros, serão injetados 88 militares dentro do MP. Só com este gabinete, (caso a Administração Superior divida os 80 cargos de praça entre as duas classes que o anteprojeto exige), serão disponibilizados mais de R\$ 1,5 Milhão de reais por ano.

Os dois anteprojetos possuem linguagem simples e curta (o 1º com 4 artigos e o 2º com 7). Neles é mencionado que quem vai arcar com esta (grande) despesa decorrente são as dotações orçamentárias do MPE, respeitando o limite total das despesas com pessoal. Portanto, este montante tem que ser contabilizado naquela percentagem da lei de Responsabilidade Fiscal (os famosos 2%).

O interessante de todos estes fatos (inclusive os apresentados nas matérias anteriores) é que, em todas as reuniões do comitê de trabalho, é peremptoriamente frisado pela Administração Superior que **NÃO TEM COMO AUMENTAR** os ganhos dos servidores do MP, pois estamos próximos do limite da lei de responsabilidade. Agora vem o questionamento que este sindicato torna público: Como então, é possível criar este monte de cargos, sem ter dinheiro para pagar?

Atualmente, segundo informações de um assessor da Casa Legislativa, os anteprojetos estão parados, aguardando que alguém os “impulsione” para entrar nas pautas de votação.

Devemos ficar atentos às manobras da Administração Superior no sentido de acelerar o trâmite destes projetos para pô-los em prática o mais rápido possível, aumentando a possibilidade de vermos o PCCR e o 1/20 avos virarem mais um sonho irrealizável.

+ de R\$ 1,5 Milhão por ano, é o que vai para os militares, sem contar o salário.

Em números - Os dois projetos irão criar/acrescer no MP os seguintes cargos.

Qtidade	Denominação
02	Assessor de Procurador-Geral de Justiça
01	Assessor da SubProcuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional
01	Assessor da SubProcuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa
01	Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público
01	Assessor de Planejamento Institucional
01	Assessor de Planejamento Organizacional
10	Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial
01	Assessor da Ouvidoria-Geral do Ministério Público
01	Secretário da SubProcuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional
01	Secretário da SubProcuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa
01	Secretário da SubProcuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional
01	Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público
01	Chefe do Gabinete Militar
07	Assessor Militar
80	Cabos, soldados, subtenentes e sargentos militares

AUMENTANDO A MÁQUINA.

Não tem mais espaço nessa locomotiva.

